



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DO VEREADOR
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/_____

Ementa: Concede *Título de Cidadania Itabunense*, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, *D E C R E T A*:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Itabunense ao Jean Daniel dos Santos Pirola, "pelos relevantes serviços prestados ao Município" notadamente na área de Direito e na área política.

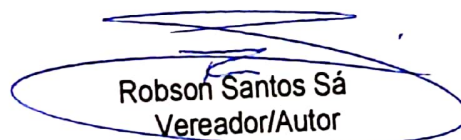
Art. 2º - A outorga do Título citado no artigo anterior, ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao *Dia da Cidade*, em obediência a disposição regimental, em horário e local a ser informado oficialmente ao (à) homenageado (a) pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único – Por motivo relevante, caso não ocorra a solenidade na data aprazada, ou o (a) homenageado (a) esteja impedido (a) de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR Robson Santos Sá, em 03 de julho de
2017


Robson Santos Sá
Vereador/Autor